



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/15
PROCESSO SC/5111/15
EDITAL Nº 74/15
REGISTRO DE PREÇOS 33/15

Aos _____, a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.482.857/0001-96, situada na Av. Dona Maria Alves, nº.865, centro, nesta cidade, doravante denominada simplesmente **PREFEITURA**, neste ato representada pelo Exmo. Senhor Prefeito, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, nos termos das Leis Federais nºs 10.520/02 e 8.666/93, Leis Municipais nºs 1677/97 e 2.912/07 e Decretos Municipais nºs 2777/97, 3362/00, 4595/06 e 4.682/07, em face da classificação no **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO**, por deliberação do Senhor Pregoeiro no **Processo 5111/15**, **RESOLVE** registrar os preços para a referida aquisição, tendo sido ofertados pela empresa **ADEMAR CESAR FERNAINE EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.294.648/0001-02, Inscrição Estadual nº 701.121.350.111, com sede na Rua Prof. Thomas Galhardo, 942, Centro, Ubatuba/SP, denominada **DETENTORA**, representada pelo **Sr. Ademar Cesar Fernaine**, residente e domiciliado na Rua Maranhão, 100, Centro, Ubatuba/SP portador da cédula de identidade RG 3.778.482 e inscrito no CPF/MF sob o nº 206.686.008-53, observadas as condições enunciadas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 – O objeto da presente ATA é o registro de preços para **Aquisição parcelada de Material de Escritório**, para atender as Secretarias interessadas, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do pregão nº. **59/15**.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	P. UNIT	P. TOTAL
2	6	UNIDADE	AGENDA. AGENDA DE MESA SEMANAL GRANDE, CONTENDO 160 PÁGINAS, FORMATO 203 X 275 MM, CONTENDO 160 PÁGINAS, PAPEL BRANCO, IMPRESSÃO EM 2 CORES E COM PICOTE ARREDONDADO. CONSTAR DADOS DO FABRICANTE.	ZAMBERETTI	29,50 29,50	177,00
6	3	PEÇA	APONTADOR PARA LAPIS, COM DEPOSITO APONTADOR PLÁSTICO COM DEPÓSITO TRANSPARENTE, EM CORES DIVERSAS, PRÁTICO E IDEAL PARA USO EM SALA DE AULA. DIMENSÕES APROXIMADAS: 6 CM COMPRIMENTO X 2,5 CM LARGURA. ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO TRANSPARENTE	RED BOR	6,00 	18,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capitão de Ubatuba

			E BASE ROSQUEÁVEL, FIXADA EM BASE PLÁSTICA TRANSPARENTE COM ENCAIXE E ENVOLVIDO EM FILME PLÁSTICO, CONTENDO ETIQUETA COM OS SEGUINTE DADOS: CÓDIGO DE BARRAS, CONTENDO 6 UNIDADES. O PRODUTO DEVERÁ SER DE SECAGEM RÁPIDA, ECONÔMICO E ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: A BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO. CONSTAR NA EMBALAGEM EXTERNA DO PRODUTO: MARCA, PRODUTO ATÓXICO, CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA/ INMETRO.			
36	2.000	UNIDADE	ENVELOPE COMERCIAL SEM TIMBRE 63g - (E) ENVELOPE BRANCO, SEM TIMBRE, MEDINDO 114 MM X 162 MM E 63 GRAMAS. O PRODUTO DEVERÁ VIR EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 1000 UNIDADES, SEPARADOS INTERNAMENTE POR DIVISÓRIAS. DEVERÁ CONSTAR NA CAIXA A MARCA DO FABRICANTE IMPRESSA.	SCRITY	0,04	80,00
37	2.500	UNIDADE	ENVELOPE OFÍCIO SEM TIMBRE 63g - (E) ENVELOPE DE PAPELARIA, PRODUZIDO EM PAPEL OFF-SET NA COR BRANCA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM GRAMATURA DE 90 G/M ² , TIPO SACO COM ABA, SEM NENHUM TIPO DE IMPRESSÃO EM SEU CORPO, COM AS SEGUINTE DIMENSÕES: 114 MM DE LARGURA X 229 MM DE ALTURA. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 1000 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	SCRITY	0,06	150,00
39	3.000	UNIDADE	ENVELOPE PARDO 240 X 340 ENVELOPE PARDO MEDINDO 240 X 340 MM, TIPO SACO, COM O LOGOTIPO	SCRITY	0,18	540,00
43	84	PEÇA	EXTRATOR DE GRAMPOS TIPO	CAVIA	1,94	162,96

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11680-000 - Ubatuba/SP
Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

			ESPÁTULA - (E) EXTRATOR DE GRAMPO NIQUELADO, COM MARCA GRAVADA, COMPOSTA POR DUAS PONTAS, UMA SERVINDO DE BASE, MEDINDO 85X15MM E A OUTRA COMO EXTRAÇÃO, MEDINDO 50X10MM E ENTRE AMBAS HÁ UM AJUSTAMENTO DE 15X8MM, ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO, CONTENDO 36 PEÇAS. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
44	3	ROLO	FITA ADESIVA CREPE 18mm X 50m - (E) FITA CREPE ADESIVA, MEDINDO 18 MM X 50 M, PRODUZIDA EM PAPEL CREPADO SATURADO NA COR BRANCA, COBERTO COM ADESIVO À BASE DE BORRACHA E RESINAS SINTÉTICA. O PRODUTO DEVERÁ VIR ENVOLTO EM PAPELÃO COM MARCA, VALIDADE E INFORMAÇÃO DO FABRICANTE, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 6 ROLOS, CONTENDO CÓDIGO DE BARRAS, COMPOSIÇÃO, MEDIDA E MARCA.	ADELBRAS	3,73	11,19
52	11	ROLO	FITA AUTO CREPE 19 X 50 - (E) FITA CREPE NA COR BRANCA, MEDINDO 19 MM DE LARGURA X 50 M DE COMPRIMENTO, INDICADA PARA MASCARAMENTO DE PINTURAS, IDENTIFICAÇÃO DE UTENSÍLIOS ESCOLARES ENTRE OUTRAS APLICAÇÕES. EM SEU CORPO CONSTAR DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, VALIDADE, MARCA E DIMENSÕES NO INÍCIO DO ROLO. COMPOSIÇÃO: PAPEL CREPADO, TRATADO COM RESINAS, ADESIVO DE BORRACHA E TUBETE DE PAPEL. DEVERÁ SER ACONDICIONADA EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 6 ROLOS, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE E CÓDIGO DE BARRAS.	EUROCEL	3,72	40,92
54	10	ROLO	FITA DUPLA FACE FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 18 MM X 30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES,	ADELBRAS	8,37	837,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Carteira de Curso

			FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 5 ROLOS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
55	12	ROLO	FITA DUPLA FACE 18mm X 30m - (E) FITA ADESIVA DUPLA FACE, MEDINDO 18 MM X 30 M, PRODUZIDA EM POLIPROPILENO E ENROLADA EM CÍRCULO DE PAPEL, UTILIZADA PARA TRABALHOS ESCOLARES, FECHAMENTO DE ENVELOPES, LACRAÇÃO DE PACOTES LEVES, FECHAMENTO DE SACOS PLÁSTICOS, CONSERTOS, REFORMAS, EMENDAS, REPAROS, IDENTIFICAÇÕES, VEDAÇÕES, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 5 ROLOS. COMPOSIÇÃO: FILME DE POLIPROPILENO COM ADESIVO ACRÍLICO À BASE DE ÁGUA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	ADELBRAS	9,59 5,70	115,08
56	6	ROLO	FITA DUPLA FACE 19 X 30 - (E) FITA DUPLA FACE EM POLIPROPILENO, DE FÁCIL ADERÊNCIA, MEDINDO 19 MM X 30 M, SENDO A PARTE EXTERNA DE COR NATURAL E INTERNA TRANSPARENTE CONTENDO ETIQUETA FIXADA INFORMANDO A METRAGEM DO PRODUTO, ENROLADA EM CIRCULO DE PAPELÃO RESISTENTE COM MARCA, METRAGEM, VALIDADE E CNPJ DO FABRICANTE, UTILIZADA PARA FIXAÇÃO DE CARTAZES, DECORAÇÕES DE MESAS, FECHAMENTO DE	ADELBRAS	9,08 5,48	54,48



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Cartão nº 001/2017

			ENVELOPES, ETC. O PRODUTO DEVERÁ VIR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 8 ROLOS E REEMBALADOS EM CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO 64 UNIDADES. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS, MEDIDA, QUANTIDADE E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.			
57	20	UNIDADE	FITA P/ MAQUINA DE ESCREVER OLIVETTI	ZENITHE	2,79 3,79	55,80
59	120	PEÇA	GRAMPEADOR PEQUENO DE METAL - (E) GRAMPEADOR METÁLICO COM EXTRATOR DE GRAMPO, CAPACIDADE PARA GRAMPEAR NO MÍNIMO 25 FOLHAS DE 75G/M ² , DEPÓSITO PARA NO MÍNIMO 100 GRAMOS 26/6. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO E REEMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 1 UNIDADE. CONSTAR NA EMBALAGEM: MARCA, CÓDIGO DE BARRAS E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERA APRESENTAR FICHA TÉCNICA DO PRODUTO EM 2 (DOIS) DIAS ÚTEIS, PARA COMPROVAR AS INFORMAÇÕES SOLICITADAS.	ADECK	12,00 10,14	1.440,00
70	1	CAIXA	PAPEL CARBONO "AZUL"	HARDCOPY	13,99 15,30	13,99
74	7.201	RESMA	PAPEL SULFITE FORMATO A4 - (E) PAPEL SULFITE MULTIUSO EXTRA BRANCO, FORMATO A4, MEDINDO 210 MM X 297 MM, CONTENDO NA EMBALAGEM 500 FOLHAS, GRAMATURA 75 G/M ² PAPEL DE ALTA QUALIDADE, USADO PARA TRABALHO EM GERAL: PROJETOS, RELATÓRIOS, APRESENTAÇÕES, CURRÍCULOS, ANOTAÇÕES, DESENHOS E COLAGENS, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM EM PLÁSTICO TRANSPARENTE FECHADA E LACRADA. DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRAS, ISO 9001, SELO DA FUNDAÇÃO ABRINQ, SELO FSC E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	COPIMAX	19,85 3,30	142.939,85

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865 - Centro - CEP 11680-000 - Ubatuba/SP
Tels.: (12) 3834-1035 - 3834-1069 - e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

CLUBE DO SORTE

95	28	PEÇA	PORTA CANETA/PAPEL/CLIPS - (E) PORTA CANETA / PAPEL / CLIPS EM 100% ACRÍLICO, NA COR FUMÊ, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE NO FORMATO RETANGULAR. O PRODUTO DEVERÁ SEGUIR AS SEGUINTE DIMENSÕES: BASE MEDINDO 233 MM DE COMPRIMENTO X 60 MM DE LARGURA, COMPARTIMENTO NO FORMATO RETANGULAR PARA ACONDICIONAR CANETA, MEDINDO 75 MM DE ALTURA X 50 MM DE LARGURA, COMPARTIMENTO PARA ACONDICIONAR PAPEL, MEDINDO 50 MM DE ALTURA X 80 MM DE LARGURA E COMPARTIMENTO PARA CLIPS NO FORMATO QUADRANGULAR, MEDINDO 35 MM DE ALTURA X 50 MM DE LARGURA, CONSTAR NA EMBALAGEM: CÓDIGO DE BARRA, MARCA E DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.	WALEU	18,95	530,60
98	72	FRASCO	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO AZUL (FRASCO) REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE NA COR AZUL, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO DE 40ML COM BICO LACRADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, E EM SEU CORPO DISCRIMINADO: MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, PRECAUÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE TIPO DE MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA EMBALAGEM E SIMBOLOGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE CONTENDO 12 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DESTACADAS: CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COR, ENDEREÇO, SITE, E-MAIL, PROCEDÊNCIA E CNPJ DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO	OFFICE BRAS	3,55	255,60



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capitão de Ubatuba

			DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E ACREDITADO PELO INMETRO.			
99	72	FRASCO	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO PRETO (FRASCOS) REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE NA COR PRETO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO DE 40ML COM BICO LACRADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, E EM SEU CORPO DISCRIMINADO: MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, PRECAUÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE TIPO DE MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA EMBALAGE E SIMBOLIGIA DE MATERIAL RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTE CONTENDO 12 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DESTACADAS: CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COR, ENDEREÇO, SITE, E-MAIL, PROCEDÊNCIA E CNPJ DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E ACREDITADO PELO INMETRO.	OFFICE BRAS	3,55	255,60
100	72	FRASCO	REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO VERMELHO (FRASCOS) REABASTECEDOR PARA PINCEL ATÔMICO, TIPO MARCADOR PERMANENTE NA COR VERMELHO, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE NA COR BRANCO LEITOSO DE 40ML COM BICO LACRADO, TAMPA ROSQUEÁVEL, E EM SEU CORPO DISCRIMINADO: MODO DE USAR, CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, PRECAUÇÕES, DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, INDICAÇÃO DE TIPO DE MATÉRIA PRIMA UTILIZADA NA EMBALAGE E SIMBOLIGIA DE MATERIAL	OFFICE BRAS	3,55	255.60



			RECICLÁVEL. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES ORGÂNICOS, GLICOL E CONSERVANTES. O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTE CONTENDO 12 UNIDADES, COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES DESTACADAS: CÓDIGO DE BARRAS, VALIDADE, COR, ENDEREÇO, SITE, E-MAIL, PROCEDÊNCIA E CNPJ DO FABRICANTE. O VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR NO PRAZO DE 02 (DOIS) DIAS ÚTEIS LAUDO DE TOXICOLOGIA EMITIDO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO PELA ANVISA E ACREDITADO PELO INMETRO.			
--	--	--	---	--	--	--

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇO:

2.1 – A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá validade de 12 (doze) meses, improrrogáveis, contado a partir da data de sua assinatura.

2.1.1. O fornecimento poderá ser de conveniência desta Prefeitura, parcelado em 12 (doze) meses.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ATA, a DETENTORA assume o compromisso de atender, na íntegra, todas as requisições realizadas pela PREFEITURA, respeitando o prazo estipulado na cláusula 5.1, bem como todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando documentação revalidada, caso algum documento perca a validade.

2.3 – Nos termos do Artigo 15, § 4º, Lei Federal 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a PREFEITURA não estará obrigada a adquirir exclusivamente da DETENTORA, podendo utilizar outros meios, desde que permitidos em lei, sem que desse fato caiba recurso ou indenização de qualquer espécie, sendo assegurada à DETENTORA preferência em igualdade de condições.

2.4 – Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal 8.666/93, ou, caso os preços registrados apresentem-se superiores aos praticados no mercado, a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS poderá ser cancelada pela PREFEITURA, garantindo à DETENTORA o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 – A despesa decorrente desta ATA DE REGISTRO DE PREÇO correrá por conta de recursos do orçamento corrente, nas seguintes classificações:

01.02.04.3.3.90.30.00.06.181.0011.2001
01.04.01.3.3.90.30.00.04.122.0014.2001
01.13.02.3.3.90.30.00.12.695.0024.2001
01.05.01.3.3.90.30.00.04.123.0015.2001
01.02.03.3.3.90.30.00.06.181.0010.2001
01.02.05.3.3.90.30.00.06.182.0012.2001
01.12.01.3.3.90.30.00.27.812.0023.2001
01.09.01.3.3.90.30.00.20.605.0019.2001
01.01.01.3.3.90.30.00.04.122.0005.2001
01.08.01.3.3.90.30.00.15.451.0018.2001



01.04.01.3.3.90.30.00.18.541.0025.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.10.01.3.3.90.30.00.08.244.0020.2001
01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001
01.11.02.3.3.90.30.00.10.301.0022.2001

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

4.1 – Registra os preços dos itens a seguir, de acordo com a classificação no Pregão nº **59/15** conforme anexo I.

4.1.2 – A DETENTORA se obriga a fornecer os- itens, cujas classificações obtidas foram as 2^{as} e 3^{as} posições, nos termos da ATA DE SESSÃO DO PREGÃO nº.59/15, na hipótese de impossibilidade de fornecimento por parte da 1^a colocada, devendo para tanto ser notificada por escrito pela PREFEITURA.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORNECIMENTO

5.1 – O prazo de entrega do produto, que não poderá ser superior a 05 (cinco) dias corridos, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento - AF, expedida pela Divisão de Compras da PREFEITURA, garantindo a substituição imediata, sem qualquer ônus à PREFEITURA, caso estejam em desacordo com as especificações ou apresente avarias.

5.2 – As entregas deverão ocorrer no Almoxarifado, situado na Rua Gastão Madeira, 101, Centro, Ubatuba – SP.

5.3 – As AFs. serão encaminhadas à DETENTORA por qualquer meio hábil, inclusive fac-simile ou e-mail, com comprovação de recebimento e, conterão as especificações e quantitativos a serem observados pela DETENTORA para entrega.

5.4 – A DETENTORA é única e exclusiva responsável pelo fornecimento do objeto.

5.5 - Constatadas quaisquer irregularidades nos produtos, nas especificações ou nas quantidades, deverão ser sanadas pela DETENTORA no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados do recebimento da notificação, mantidas as condições contratadas.

5.6 – A PREFEITURA poderá rejeitar no todo ou em parte a entrega, sendo verificada alguma divergência, determinando a substituição, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

5.7 - Os produtos deverão ser fornecidos na forma de sua apresentação industrial ou comercial e, se for o caso, contendo prazo de validade e/ou garantia, procedência e demais características.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO:

6.1 – Os pagamentos serão efetuados pela Secretaria Municipal de Fazenda, através de crédito em conta corrente previamente designada pela DETENTORA, em até 10 (dez) dias após o recebimento da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelas Secretarias interessadas, acompanhada da Nota de Empenho da PREFEITURA, obedecendo a ordem cronológica de pagamentos.

6.2 – Constatadas quaisquer irregularidades na Nota Fiscal/Fatura, será imediatamente solicitada à CONTRATADA Carta de Correção, ou ainda a pertinente regularização, devendo ser



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA
Litoral Norte do Estado de São Paulo

Imagem de corte

ADEMAR CESAR FERNAINE EPP
Ademar Cesar Fernaine

TESTEMUNHAS

1º **Jaime Goehno Lula**
Secretário Municipal
de Administração

2º

Sabrina Noêmia Monteiro da Silva
Diretora do Depto. de Controle
de Contratos e Convênios
RG 30.602.170-5